



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 877, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000185/2017-43), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República JOÃO AKIRA OMOTO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar do Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Imigrantes, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 19 e 20 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2017. Seção 2, p. 57.](#)

Ministério Público Federal